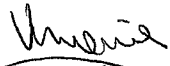
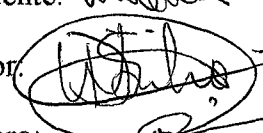




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 06ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 13 (treze) de março às 14h15m (quatorze horas e quinze minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.348/2019 que institui procedimento de regularização fundiária no município de Bom Jesus da Penha, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Relator: 

Membro: 